

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0824/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no que os demais normativos de regência comportar:

Considerando a necessidade de um profissional para compor o quadro de pessoal do SAMU, para exercer as atribuições do cargo de Enfermeira, em face do afastamento da servidora LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS, Coordenadora Municipal de Urgência e Emergência, por licença maternidade;

Considerando as dificuldades financeiras porque a municipalidade passa e existindo servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, com as credenciais qualificadoras e habilitatórias para exercer as atribuições do cargo de Enfermeira;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública LIANDRA REIS SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Agente de Saúde, mat. 0238-1, lotada na Secretaria de Saúde, hora, exercendo a Coordenadoria da Estratégia da Saúde Familiar-CCS 4, para cumulativamente, exercer as atribuições do cargo de Enfermeira, em regime de plantão, junto ao SAMU, enquanto durar o afastamento regulamentar da servidora pública LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de março de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0825/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0746/2015-GP, de 14/07/2015, concedendo Licenças Prêmios ao servidor, correspondente aos períodos decenais 1990/2015, bem como a recomendação do Secretário de Saúde e DESPACHO JURÍDICO:

RESOLVE:

I – CONCEDER afastamento ao servidor público ANTÔNIO MELO FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1, lotado na Secretaria de Saúde, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio, período compreendido entre 02 de abril de 2000 a 01 de abril de 2010, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de março e término em 31 de agosto de 2016, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do corrente mês e ano.

III – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de março de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER A UBS GREGÓRIO SIMPLÍCIO DA COSTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00007/2016.

Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2016

Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Pedra Lavrada E CT Nº 00020/2016 - 11.03.16 - Maria Das Dores Alves Sabino - R\$ 23.400,00